

DELIBERAÇÃO Nº 065/202 – CEDCA/PR

Considerando a apreciação do Projeto nº 19.799.251-4 – Projeto: Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o empate das votações durante a Reunião Ordinária ocorrida no dia 08 de Dezembro de 2022;

Considerando o § 1º do art. 10 do Regimento Interno que dispõe sobre a procedência em casos de empate;

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da instituição da Comissão que examinará a pauta referente ao Projeto: Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, protocolado sob o nº 19.799.251-4, composta pelos seguintes conselheiros (as):

I – Juliany Souza dos Santos – representante da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF;

II – Juliana Muller Sabbag – representante da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF;

III – Rodrigo Silva Bonfim – representante do Hospital Pequeno Príncipe – HPP;

IV – Marcelo Souza – representante da Associação Cristã de Assistência Social – ACRIDAS.

Art. 2º A comissão deverá apresentar em um relatório único fundamentando e assinado por todos (as), a análise proposta a ser apreciada pelo colegiado em Reunião Extraordinária.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Curitiba, 08 de Dezembro de 2022.



Adriano Roberto dos Santos
Presidente do CEDCA/PR